



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS** **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2022**

Salinópolis/PA, 24 de maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE A  
DESOBRIGAÇÃO DO USO DE  
MÁSCARAS DE PROTEÇÃO  
FACIAL EM LOCAIS ABERTOS E  
FECHADOS, PÚBLICOS E  
PRIVADOS, NO MUNÍCIPIO DE  
SALINÓPOLIS.**

O Prefeito Municipal de Salinópolis no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a ampla cobertura vacinal no Estado do Pará e no Município de Salinópolis;

**CONSIDERANDO** a redução expressiva do número de casos de infecção pelo Coronavírus no Estado do Pará e no Município de Salinópolis;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica 002/2022 de 23 de maio de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis – SEMUSS, Coordenação de Vigilância Epidemiológica, Coordenação Municipal de Imunização e Coordenação da Unidade de Vigilância Sanitária.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica dispensada a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial sobre nariz e boca, em ambientes abertos e fechados, no Município de Salinópolis com exceção do disposto no § 1º.

§ 1º A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial será mantida nas seguintes condições:

I – pessoas sintomáticas ou potencialmente em contato com transmissores;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

II – pessoas com sintomas de resfriado e gripe;

III – pessoas imunossuprimidas;

IV – Pessoas com comorbidades;

V – Gestantes;

VI- Pessoas Idosas a partir dos 70 anos de idade e;

VII – a todos durante a utilização de transporte público.

**Art.2º** A Secretaria Municipal de Saúde, observadas as suas competências legais, poderá editar recomendações complementares ao disposto neste Decreto, conforme o acompanhamento da evolução dos casos de Covid-19 no Município.

**Art.3º** Ficam revogados os Decretos e artigos que tratem sobre a obrigatoriedade de utilização de máscara de proteção facial em locais abertos e fechados no âmbito do Município de Salinópolis.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Salinópolis, 24 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Coordenação da Vigilância em Saúde**  
Coordenação da Vigilância Epidemiológica  
Coordenação Municipal de Imunização  
Coordenação da Unidade de Vigilância Sanitária

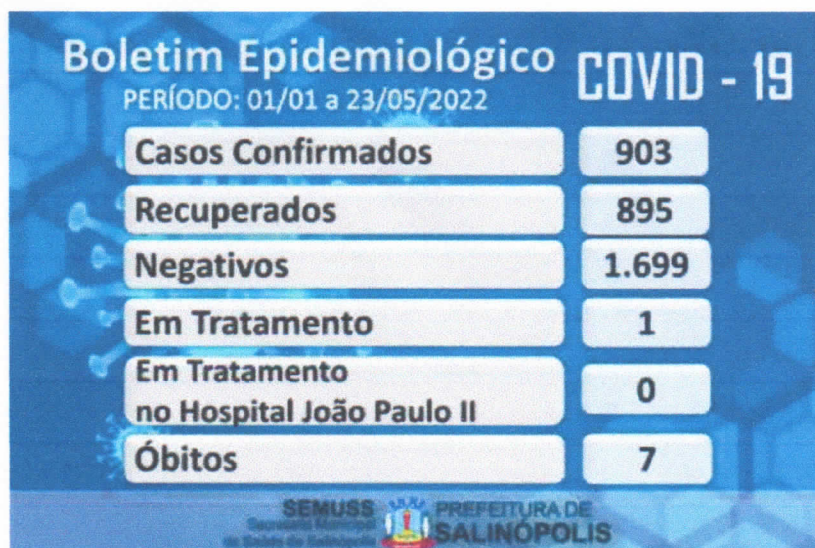
**NOTA TÉCNICA 002/2022 – SEMUSS/VS/VE/CM/IVISA**

**1. ASSUNTO**

**1.1 Desobrigação do uso de máscaras em locais abertos e fechados.**

**CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO COVID-19**

- 1.2 No período de 01 de janeiro à 23 de maio de 2022 foram realizados 2.602 testes para Covid-19, com 903 casos positivos, índice de positividade de 34,7%, com índice de mortalidade de 0,77%.
- 1.3 O município em relação a cobertura vacinal contra o Covid-19 é o que possui o maior índice da Região dos Caetés no 4º CRS e o 6º entre todos os municípios do Estado.
- 1.4 O número de internamentos com quadros graves relacionados as complicações ocasionadas pela ação do Covid-19 reduziram de forma significativa, com a taxa de ocupação de leitos no Hospital Municipal de Campanha João Paulo II ser de zero casos.







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Municípios	Doses Enviadas	1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	Dose Única	Doses Aplicadas	% Cobertura
CANAA DOS CARAJAS	103.491	51.932	38.279	6.890	595	97.696	112,87%
FARO	17.163	6.508	5.815	3.558	623	16.504	102,03%
MOJUI DOS CAMPOS	29.701	15.574	12.724	5.350	734	34.382	90,19%
MAGALHAES BARATA	16.817	6.904	6.564	3.809	174	17.451	86,08%
BELEM	3.131.704	1.267.908	1.207.122	552.553	198	3.027.781	85,21%
SALINOPOLIS	76.238	34.078	28.452	11.787	2.950	77.267	83,18%
CURUA	23.111	11.806	10.284	4.124	368	26.582	82,84%
PRAINHA	49.396	26.120	20.632	7.988	1.356	56.096	82,40%
PARAUPEBAS	437.755	199.010	160.325	30.079	120	389.534	82,34%
PRIMAVERA	23.469	9.809	8.000	3.663	257	21.729	82,02%
BELTERRA	32.647	15.441	12.923	5.414	268	34.046	81,65%
BENEVIDES	137.334	56.479	47.441	14.613	38	118.571	80,45%
OBIDOS	81.923	43.570	36.614	17.100	992	98.276	79,84%
SAO DOMINGOS DO CAPIM	53.889	26.179	22.077	10.771	504	59.531	79,26%
IRITUIA	67.444	26.739	22.762	9.803	657	59.961	79,14%
SAO FRANCISCO DO PARA	31.281	13.396	11.299	5.019	366	30.080	78,90%
SANTAREM	628.784	275.767	220.192	71.337	576	567.872	78,50%
BARCARENA	218.806	103.766	85.101	39.465	6.014	234.346	78,42%
OUREM	32.906	14.277	12.514	2.618	389	29.798	78,42%
CURUCA	65.930	31.709	27.651	13.063	845	73.268	76,70%

1ª e 2ª FASE (DOSE 1) - 20 MAIORES DESEMPENHOS (SI-PNI)

Municípios	Doses Enviadas	1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	Dose Única	Doses Aplicadas	% Cobertura
SALINOPOLIS	76.238	34.078	28.452	11.787	2.950	77.267	83,18%
PRIMAVERA	23.469	9.809	8.000	3.663	257	21.729	82,02%
OUREM	32.906	14.277	12.514	2.618	389	29.798	78,42%
SANTA LUZIA DO PARA	37.328	15.545	12.925	5.576	361	34.407	73,35%
TRACUATEUA	45.444	23.086	19.661	7.932	586	51.265	71,59%
NOVA TIMBOTEUA	23.414	11.142	9.471	5.019	705	26.337	70,51%
PEIXE-BOI	15.388	5.882	5.088	1.354	178	12.502	70,25%
BRAGANCA	212.525	104.082	80.781	30.786	63	215.712	68,79%
QUATIPURU	21.172	9.457	8.037	3.794	279	21.567	66,11%
SANTAREM NOVO	13.043	4.939	3.860	1.650	123	10.572	64,94%
CAPANEMA	127.347	56.021	41.863	16.125	14	114.023	64,75%
AUGUSTO CORREA	66.610	34.738	26.203	8.774	25	69.740	63,39%
SAO JOAO DE PIRABAS	33.377	16.875	12.806	5.025	450	35.156	62,46%
BONITO	24.958	9.167	6.303	2.278	245	17.993	43,79%
VISEU	75.238	34.009	18.124	3.824	925	56.882	34,85%
CACHOEIRA DO PIRIA	27.231	12.292	8.791	3.140	495	24.718	30,53%



## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- 1.5 Tendo em consideração as decisões e deliberações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Pará (SESPA) sobre a desobrigação do uso de máscaras em ambientes abertos e fechados, tendo em consideração o perfil epidemiológico do Município de Salinópolis supra citado, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSS) através dos pareceres técnicos das coordenações vinculadas à Vigilância em Saúde do município, desobriga o uso de máscaras em locais abertos e fechados, excetuando às pessoas com sintomas gripais, pessoas com comorbidades, gestantes, pessoas imunossuprimidas, idosos a partir de 70 anos e na utilização de transportes públicos, onde o uso continua obrigatório o uso.

Jorge Alexandre Preto Borges  
Coord. Vigilância em Saúde  
SEMUSS/PA

**Vigilância em Saúde**  
Jorge Alexandre Preto Borges

**Secretária Municipal de Saúde**  
Waldinéia Pontes Magalhães

Salinópolis, 23 de maio de 2022